# INDICAÇÃO Nº 024/2014

INDICO APLICAÇÃO DO FUMAÇÊ, EM TODO O PERÍMERO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E NAS SEDES DOS DISTRITOS E TAMBÉM UM MUTIRÃO DE LIMPEZA, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.

**IRMÃO FONTENELE – PROS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigos 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aplicação do fumacê, em todo o perímetro urbano do Município de Sorriso e nas sedes dos Distritos, e também um mutirão de limpeza, visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti.**

**JUSTIFICATIVAS**

É necessário desenvolver ações concretas de conscientização e proteção ao meio ambiente, pois estaremos garantindo melhor qualidade de vida, protegendo a saúde da população e das gerações futuras;

Considerando que, se faz necessário o combate e a exterminação do agente transmissor, por medidas saneadoras e a aplicação do fumacê neste momento, é o único meio que poderá eliminar a excessiva quantidade de mosquitos;

 Considerando que o combate ao mosquito da dengue se dá por meio de agentes de saúde em um constante trabalho, com vistorias nas residências terrenos baldios, bocas de lobos e aplicação do fumacê.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2014.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**